

Publicado e registrado neste secretari, em 28 de Janeiro de 1940.

a) Jorge Lima
secretari

Decreto nº 64

Dá execução, em Município, ao artigo 40 do decret.-lei federal nº 3.199, de 14 de Abril de 1941.

Publicado no
Jornal "Comarca
de Pompéia",
em 22/3/42

O Prefeito Municipal de Pompéia, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo nº 35 do artigo 1º do decret.-lei federal nº 1.302, de 2 de Abril de 1939 e nos termos do artigo 40 do decret.-lei federal nº 3.199, de 14 de Abril de 1941,

Decreto:

Artigo 1º - As exhibições públicas, promovidas pelas entidades desportivas filiadas direta ou indiretamente ao Conselho Nacional de Desportos, serão isentas de quaisquer impostos ou taxas municipais.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor no dia de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pompéia, em 10 de Março de 1940.

a) Dr. Flávio Faria Jordet

Pref. Municipal

Publicado e registrado neste secretari, em 10 de Março de 1940.

Publicado no jornal "Comarca de Pompéia", de 28/3/42.

a) Jorge Lima
secretari